



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 49/2024 de 17 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 049 /2024
Em 17/05/2024

Secretaria Geral

“Concede adiantamento da parcela do decimo terceiro salario ao Servidor **Welington Cardoso Ribeiro** ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento protocolado pelo servidor em 10/05/2024;

Considerando, que a antecipação da parcela requerida é para tratamento medico de sua genitora;

Considerando o Artigo 46 parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 061/2015 ;

Considerando, a disponibilidade financeira e orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adiantamento da parcela do Decimo Terceiro Salario em 70% ao servidor **Welington Cardoso Ribeiro**, nomeado para o cargo de Procurador legislativo, através da Portaria Nº 890/2017 de 01 de Novembro de 2.017, requerido para custear despesas medicas com sua genitora.

Art. 2º. Os encargos sobre o Decimo Terceiro Salário serão debitados na segunda parcela em dezembro/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 17/05/2024

